

RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

Aprova o projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Computação.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 11 de novembro do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar, nos termos constantes da proposta de que trata o Processo nº 384/82, o projeto de implantação do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM COMPUTAÇÃO, que deverá ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 11 de novembro de 1982.

Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto
Reitor